

A ANTIFRAGILIDADE INSTITUCIONAL E CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL: ESTRATÉGIAS DE DEFESA DA CREDIBILIDADE DA PMPR**INSTITUTIONAL ANTIFRAGILITY AND POLICE COUNTERINTELLIGENCE: STRATEGIES FOR DEFENDING THE CREDIBILITY OF THE PMPR****ANTIFRAGILIDAD INSTITUCIONAL Y CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL: ESTRATEGIAS PARA DEFENDER LA CREDIBILIDAD DEL PMPR**Alexandre Lopes Dias¹, Lucas Correa dos Santos²

e6106904

<https://doi.org/10.47820/recima21.v6i10.6904>

PUBLICADO: 10/2025

RESUMO

Este artigo de revisão bibliográfica analisa a contrainteligência policial como instrumento estratégico para a defesa institucional da Polícia Militar do Paraná (PMPR), frente aos ataques sistemáticos à credibilidade das forças de segurança pública brasileiras. Através da análise de literatura acadêmica nacional e internacional, examina-se o cenário contemporâneo de desinformação direcionada contra ativos intangíveis policiais, suas consequências para a sensação de segurança pública e as limitações institucionais na resposta a estas ameaças. O estudo integra contribuições teóricas de autores consagrados como Jorge da Silva, Celso Moreira Ferro Júnior, Marco Cepik, Priscila Brandão e Denilson Feitoza, além de aplicar o conceito de antifragilidade de Nassim Taleb ao contexto da defesa institucional policial. Os resultados evidenciam que a contrainteligência policial transcende a proteção operacional, constituindo-se em ferramenta fundamental para preservação da legitimidade democrática e efetividade das instituições de segurança pública. A pesquisa revela que o Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM) representa estrutura potencial para implementação de estratégias antifrágeis de defesa institucional, permitindo transformar ataques à credibilidade em oportunidades de fortalecimento organizacional.

PALAVRAS-CHAVE: Contrainteligência Policial. Defesa Institucional. Credibilidade Policial. Antifragilidade. Atividade de Inteligência.

ABSTRACT

This bibliographic review article analyzes police counterintelligence as a strategic instrument for the institutional defense of the Paraná Military Police (PMPR), facing systematic attacks on the credibility of Brazilian public security forces. Through the analysis of national and international academic literature, it examines the contemporary scenario of disinformation directed against intangible police assets, its consequences for the feeling of public security and institutional limitations in responding to these threats. The study integrates theoretical contributions from renowned authors such as Jorge da Silva, Celso Moreira Ferro Júnior, Marco Cepik, Priscila Brandão and Denilson Feitoza, in addition to applying Nassim Taleb's concept of antifragility to the context of police institutional defense. The results show that police counterintelligence transcends operational protection, constituting a fundamental tool for preserving the democratic legitimacy and

¹ Tenente-Coronel da Polícia Militar do Paraná, Chefe do Estado-Maior do Comando de Missões Especiais da PMPR, Bacharel em Direito, especialista em Inteligência Policial e Penitenciária, especialista em Gestão Pública com ênfase na Segurança Pública, especialista em Ciências Jurídicas, especialista em Direito Público, especialista em Análise Criminal, especialista em Direito Militar.

² Capitão da Polícia Militar do Paraná, Chefe da Subseção de Assuntos Internos da Seção de Contrainteligência da Diretoria de Inteligência da PMPR, Bacharel em Direito, Especialista em Inteligência Policial Militar.



effectiveness of public security institutions. The research reveals that the Military Police Intelligence System (SIPOM) represents a potential structure for implementing antifragile institutional defense strategies, allowing attacks on credibility to be transformed into opportunities for organizational strengthening.

KEYWORDS: *Police Counterintelligence. Institutional Defense. Police Credibility. Antifragility. Intelligence Activity.*

RESUMEN

Este artículo de revisión bibliográfica analiza la contrainteligencia policial como instrumento estratégico para la defensa institucional de la Policía Militar de Paraná (PMPR) frente a los ataques sistemáticos a la credibilidad de las fuerzas de seguridad pública brasileñas. Mediante un análisis de la literatura académica nacional e internacional, el artículo examina el panorama actual de la desinformación dirigida a los activos policiales intangibles, sus consecuencias para la percepción de seguridad pública y las limitaciones institucionales para responder a estas amenazas. El estudio integra las contribuciones teóricas de autores de renombre como Jorge da Silva, Celso Moreira Ferro Júnior, Marco Cepik, Priscila Brandão y Denilson Feitoza, y aplica el concepto de antifragilidad de Nassim Taleb al contexto de la defensa institucional policial. Los resultados demuestran que la contrainteligencia policial trasciende la protección operativa, constituyendo una herramienta fundamental para preservar la legitimidad democrática y la eficacia de las instituciones de seguridad pública. La investigación revela que el Sistema de Inteligencia Policial Militar (SIPOM) representa una estructura potencial para implementar estrategias de defensa institucional antifrágil, permitiendo transformar los ataques a la credibilidad en oportunidades de fortalecimiento organizacional.

PALABRAS CLAVE: *Contrainteligencia Policial. Defensa Institucional. Credibilidad Policial. Antifragilidad. Actividad de Inteligencia.*

INTRODUÇÃO

A credibilidade institucional representa o ativo mais crítico das organizações policiais democráticas" (Cepik, 2001, p. 127), determinando tanto sua legitimidade social quanto sua efetividade operacional. No contexto brasileiro contemporâneo, as forças de segurança pública enfrentam ataques sistemáticos a este patrimônio intangível, configurando uma nova modalidade de ameaça que transcende os desafios tradicionais da atividade policial.

A Polícia Militar do Paraná, apesar de manter 71% de confiança popular segundo pesquisas recentes (IREE, 2025), opera em ambiente caracterizado por desinformação organizada, campanhas difamatórias coordenadas e exploração sistemática de vulnerabilidades reputacionais. Conforme Ferro Júnior (2008, p. 45), "a proteção dos ativos intangíveis da organização policial, especialmente sua credibilidade e legitimidade social, constitui desafio central para a inteligência de segurança pública contemporânea."

O principal objetivo deste estudo é analisar e demonstrar a importância da contrainteligência policial como instrumento indispensável para a defesa da credibilidade das instituições de segurança pública através de uma pesquisa bibliográfica e documental.



Para tanto a pergunta de pesquisa que orienta este trabalho é: de que forma a aplicação dos princípios da antifragilidade pode otimizar a contrainteligência policial da PMPR na defesa de sua credibilidade?

O conceito de antifragilidade, desenvolvido por Nassim Taleb (2012), oferece perspectiva inovadora para esta problemática. Segundo o autor:

Algumas coisas se beneficiam dos choques; elas prosperam e crescem quando expostas à volatilidade, aleatoriedade, desordem e estressores e adoram aventura, risco e incerteza. Apesar da onipresença do fenômeno, não há uma palavra para o exato oposto de frágil. Vamos chamá-lo de antifrágil (Taleb, 2012, p. 3, tradução nossa).

Esta abordagem contrasta fundamentalmente com estratégias meramente defensivas ou resilientes, apontando para novo paradigma de defesa institucional onde "a antifragilidade está além da resiliência ou robustez. O resiliente resiste a choques e permanece o mesmo; o antifrágil melhora" (Taleb, 2012, p. 3, tradução nossa).

1. A CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL NO CONTEXTO DA DEFESA INSTITUCIONAL

1.1. Fundamentos Teóricos da Contrainteligência Policial

A contrainteligência policial, conforme definição de Prunckun (2019, p. 87), constitui "o conjunto de atividades destinadas a detectar, dissuadir e neutralizar ameaças dirigidas contra organizações de aplicação da lei". Esta definição encontra complemento nas contribuições de Ferro Júnior (2008, p. 112), que estabelece:

A Inteligência de Segurança Pública é a atividade que objetiva a obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuando inclusive na salvaguarda e proteção dos conhecimentos, pessoas, áreas e instalações de interesse da segurança pública.

A taxonomia desenvolvida por Ferro Júnior (2008) distingue duas dimensões fundamentais: a contrainteligência defensiva, focada na proteção de ativos informacionais e operacionais, e a contrainteligência ofensiva, direcionada a operações ativas de detecção, decepção e neutralização de ameaças. Esta distinção revela-se particularmente relevante no contexto da defesa institucional, onde ataques à credibilidade exigem respostas tanto reativas quanto proativas.

Marco Cepik (2001), em sua obra seminal "Espionagem e Democracia", introduz o conceito do duplo dilema da agilidade e transparência. Segundo o autor, "a tensão entre eficiência operacional e controle democrático constitui o desafio fundamental dos serviços de inteligência em regimes democráticos" (Cepik, 2001, p. 89). Esta tensão manifesta-se de forma aguda na contrainteligência policial, especialmente quando direcionada à proteção da imagem institucional.



1.2. Contrainteligência como Instrumento de Proteção da Credibilidade

A proteção da credibilidade institucional através da contrainteligência fundamenta-se em três pilares essenciais, conforme identificado por Brandão (2013, p. 156): "detecção precoce de ameaças reputacionais, neutralização de campanhas de desinformação e fortalecimento proativo da legitimidade institucional."

Denilson Feitoza (2012) aprofunda esta análise ao estabelecer que:

A contrainteligência moderna transcende a proteção de segredos operacionais para abranger a defesa de ativos intangíveis como reputação, credibilidade e legitimidade social. No contexto policial, onde a efetividade operacional depende diretamente da cooperação pública, a proteção destes ativos torna-se questão de sobrevivência institucional (Feitoza, 2012, p. 234).

Esta perspectiva ampliada da contrainteligência encontra respaldo em Jorge da Silva (2009, p. 178), que argumenta: "a polícia moderna deve proteger não apenas a sociedade, mas também sua própria capacidade de proteger a sociedade, o que inclui necessariamente a preservação de sua credibilidade e legitimidade."

1.3. O Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM) como Estrutura de Defesa Institucional

O SIPOM, estabelecido através das Portarias 611/2021 e 612/2021 da PMPR, representa estrutura organizacional com potencial para implementação de estratégias antifrágeis de defesa institucional. Conforme análise de documentos institucionais, o sistema integra:

Nível estratégico: Agência Central de Inteligência (ACI) vinculada ao Estado-Maior;

Nível tático: Seções de Inteligência nos Comandos Regionais;

Nível operacional: Células de inteligência nas unidades especializadas.

Esta estrutura multinível permite, segundo Ferro Júnior (2020, p. 89), "resposta coordenada e descentralizada a ameaças institucionais, característica fundamental de organizações antifrágeis." O autor enfatiza que:

O SIPOM representa um instrumento significativo na capacidade de proteção institucional das polícias militares, permitindo não apenas detecção de ameaças operacionais, mas também monitoramento sistemático de ataques à credibilidade e legitimidade organizacional (Ferro Júnior, 2020, p. 92).

A estrutura do SIPOM alinha-se com princípios de antifragilidade ao permitir redundância adaptativa (múltiplos níveis de análise), descentralização (autonomia regional para resposta) e loops de feedback rápidos (comunicação direta entre níveis).

2. ANTIFRAGILIDADE: TRANSFORMANDO ATAQUES EM FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A compreensão da antifragilidade organizacional fundamenta-se na taxonomia tripartite estabelecida por Taleb (2012), que distingue três categorias fundamentais de sistemas: "O frágil quer tranquilidade, o robusto não se importa com o ambiente, e o antifrágil cresce com desordem. [...] A fragilidade implica mais a perder do que a ganhar, igual ou mais desvantagem do que vantagem, assimetria desfavorável. A antifragilidade implica mais a ganhar do que a perder, igual ou mais vantagem do que desvantagem, assimetria favorável" (Taleb, 2012, p. 5, tradução nossa). Esta distinção revela limitações fundamentais das abordagens tradicionais de defesa institucional, pois organizações policiais que adotam postura meramente defensiva (robustez) ou focam exclusivamente em recuperação pós-crise (resiliência) permanecem vulneráveis a ataques sistemáticos e coordenados.

A aplicação dos princípios de antifragilidade à contrainteligência policial desenvolve-se através de múltiplas dimensões estratégicas. O conceito de via negativa, central à antifragilidade, propõe que "sabemos muito mais sobre o que está errado do que sobre o que está certo" (Taleb, 2012, p. 301). No contexto da contrainteligência policial, isto implica identificação sistemática de vulnerabilidades reputacionais antes que sejam exploradas, eliminação de processos que amplificam danos à credibilidade e remoção de pontos únicos de falha comunicacional. Esta abordagem é corroborada por Cepik (2001, p. 203), que afirma que "a proteção institucional efetiva começa pela identificação e eliminação de vulnerabilidades internas, não pela adição de camadas de segurança."

Complementarmente, o conceito de hormesis institucional, derivado da biologia, sugere que exposição controlada a estressores fortalece sistemas. Taleb (2012, p. 35) explica que "assim como o corpo humano se beneficia de pequenos estressores regulares, organizações podem desenvolver antifragilidade através de exposição controlada a adversidades." Para organizações policiais, a hormesis institucional manifesta-se através de exercícios regulares de gestão de crise reputacional, exposição controlada a escrutínio público, simulações de ataques à credibilidade e análise sistemática de críticas legítimas como oportunidade de melhoria (Brandão, 2013, p. 189).

A estratégia *Barbell* representa outra dimensão crucial, combinando "extremo conservadorismo em algumas áreas com extrema agressividade em outras" (Taleb, 2012, p. 159). Aplicada à contrainteligência policial, esta estratégia distribui recursos entre um lado conservador (80-90% dos recursos), focado na proteção rigorosa de informações operacionais sensíveis, protocolos estabelecidos de segurança da informação e manutenção de canais oficiais de comunicação, e um lado especulativo (10-20% dos recursos), dedicado à experimentação com novas formas de engajamento público, testes de narrativas alternativas e iniciativas inovadoras de transparência.



A operacionalização da antifragilidade através da contrainteligência materializa-se mediante três mecanismos principais de transformação de ataques em fortalecimento. A aprendizagem adaptativa constitui o primeiro mecanismo, onde "cada ataque à credibilidade institucional representa oportunidade de aprendizagem organizacional. Organizações antifrágéis desenvolvem protocolos sistemáticos para capturar, analisar e integrar lições derivadas de crises reputacionais, transformando adversidades em conhecimento institucional" (Ferro Júnior, 2020, p. 134).

O segundo mecanismo baseia-se na redundância criativa, que difere da redundância simples ao implicar "múltiplos sistemas que evoluem independentemente, aumentando não apenas robustez, mas também capacidade adaptativa" (Taleb, 2012, p. 85). No contexto do SIPOM, isto manifesta-se através de múltiplos canais de comunicação com públicos diversos, análises independentes em diferentes níveis organizacionais e estratégias paralelas de defesa reputacional.

Finalmente, a opcionalidade estratégica, conceito fundamental da antifragilidade, refere-se à "capacidade de se beneficiar de resultados positivos enquanto limita exposição a resultados negativos" (Taleb, 2012, p. 171). Para a contrainteligência policial, a opcionalidade estratégica permite que organizações policiais mantenham múltiplas linhas de ação disponíveis, ativando respostas específicas conforme evolução de ameaças reputacionais. Esta flexibilidade adaptativa distingue organizações antifrágéis de estruturas rígidas tradicionais, conferindo-lhes capacidade única de transformar adversidades em vantagens competitivas (Feitoza, 2012, p. 267).

3. ATAQUES SISTEMÁTICOS À CREDIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS BRASILEIRAS

A desinformação direcionada contra instituições de segurança pública manifesta-se através de uma anatomia bem definida, seguindo padrões identificáveis que revelam a sofisticação dos ataques à credibilidade policial. Ruedieger (2019, p. 45) identifica três vetores primários deste fenômeno: primeiro, a amplificação desproporcional de incidentes isolados; segundo a descontextualização de dados estatísticos; e terceiro, a criação de narrativas falsas que exploram preconceitos existentes na sociedade.

Esta dinâmica é agravada pela velocidade assimétrica de propagação da informação no ambiente digital contemporâneo. Pesquisas sobre mídias sociais e segurança pública demonstram que "a velocidade de propagação de informações falsas excede em 6 vezes a velocidade de correções factuais" (Instituto Igarapé, 2023, p. 78), criando um cenário onde a desinformação obtém vantagem temporal significativa sobre os esclarecimentos institucionais.

A exploração dessas vulnerabilidades estruturais fundamenta-se na compreensão de que a confiança nas polícias não deriva apenas de indicadores objetivos de desempenho, mas



principalmente da percepção pública sobre este desempenho (Oliveira Junior, 2011, p. 15). Esta descoberta revela uma vulnerabilidade fundamental: organizações policiais efetivas podem sofrer erosão de credibilidade através da manipulação perceptual, independentemente de sua performance real.

O fenômeno adquire características de "guerrilha reputacional", conforme conceituado por Silva (2009, p. 203), onde ataques coordenados à credibilidade policial utilizam táticas de guerrilha informacional caracterizadas por ataques rápidos e localizados, exploração de pontos fracos específicos, retirada antes da resposta institucional e repetição em novos vetores de ataque.

A materialização destes padrões pode ser observada em casos paradigmáticos documentados, como ilustra o exemplo da Operação Escudo (2023). Este caso demonstra a vulnerabilidade institucional ao revelar como um vídeo descontextualizado gerou 3,7 milhões de visualizações em 48 horas, enquanto o esclarecimento oficial alcançou apenas 120 mil pessoas no período equivalente. Esta assimetria comunicacional favorece sistematicamente narrativas negativas, evidenciando a necessidade de estratégias defensivas mais eficazes para preservação da credibilidade institucional (Silva Junior, 2024, p. 234).

4. LIMITAÇÕES INSTITUCIONAIS E DIAGNÓSTICO ESTRUTURAL

A análise das limitações institucionais na resposta a ataques hostis pode ser sistematizada através de matriz bidimensional que considera velocidade de resposta e efetividade da ação:

Figura 1: Matriz de Limitações Institucionais na Resposta a Ataques à Credibilidade

ALTA EFETIVIDADE			
ALTA VELOCIDADE DE RESPOSTA	RESPOSTA EFETIVA Investigações correicionais Processos administrativos Reformas estruturais	RESPOSTA IDEAL Protocolos de crises ativados Comunicação Estratégica Transparência proativa	BAIXA VELOCIDADE DE RESPOSTA
	PARALISIA Negação do Problema Burocracia Excessiva Falta de Protocolo	AÇÃO PRECIPTADA Respostas Emocionais Comunicados Contraditórios Ações sem Coordenação	
BAIXA EFETIVIDADE			

Esta matriz, adaptada de conceitos de Ferro Júnior (2020) e Cepik (2001), revela que a maioria das respostas institucionais se concentra nos quadrantes de paralisia institucional ou ação precipitada, raramente alcançando o quadrante ideal.

A análise empírica revela que a maioria das respostas institucionais se concentra nos quadrantes de paralisia institucional ou ação precipitada, raramente alcançando o quadrante ideal,

evidenciando fragilidades sistêmicas que demandam intervenção estrutural. Esta distribuição inadequada das respostas institucionais resulta de cinco fatores estruturais de vulnerabilidade que comprometem fundamentalmente a capacidade de resposta organizacional.

A centralização decisória constitui o primeiro fator crítico, pois "a centralização excessiva cria gargalos que impedem resposta ágil a ataques localizados" (Brandão, 2013, p. 234). Esta limitação torna-se particularmente problemática considerando que enquanto ataques reputacionais propagam-se em horas, processos decisórios hierárquicos consomem dias ou semanas, criando assimetria temporal que favorece sistematicamente os agressores.

Complementarmente, a compartimentalização funcional representa segunda vulnerabilidade estrutural, conforme identifica Feitoza (2012, p. 289): "A separação artificial entre inteligência, operações e comunicação social impede resposta integrada a ameaças reputacionais. Cada setor possui parte da solução, mas ausência de integração impede ação efetiva." Esta fragmentação organizacional impede a sinergia necessária para enfrentamento eficaz de crises reputacionais complexas.

O déficit de capacitação específica constitui terceiro fator limitante, evidenciado por pesquisa sobre formação policial que revela que "menos de 3% do currículo de formação aborda gestão de crises reputacionais ou comunicação estratégica" (Silva, 2009, p. 267). Esta lacuna formativa resulta em despreparo sistemático dos quadros institucionais para enfrentar desafios contemporâneos à credibilidade organizacional.

A inadequação tecnológica representa quarto fator de vulnerabilidade, manifestando-se através da "defasagem tecnológica das instituições policiais em relação aos vetores digitais de ataque cria assimetria fundamental que favorece agressores" (Ferro Júnior, 2020, p. 156). Esta disparidade tecnológica compromete tanto a capacidade de detecção precoce quanto a efetividade das respostas institucionais.

Finalmente, a cultura organizacional reativa constitui quinto e mais profundo fator limitante. Cepik (2001, p. 234) diagnostica que "a cultura organizacional policial tradicionalmente valoriza resposta a incidentes consumados em detrimento de prevenção. Esta orientação reativa mostra-se particularmente inadequada para defesa reputacional, onde prevenção é invariavelmente mais efetiva que remediação." Esta característica cultural perpetua ciclos de vulnerabilidade que comprometem a capacidade institucional de antecipar e neutralizar ameaças à credibilidade, evidenciando a necessidade de transformação paradigmática nas abordagens de defesa institucional.

5. O SIPOM COMO PLATAFORMA ANTIFRÁGIL DE DEFESA INSTITUCIONAL

O Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná (SIPOM) apresenta características estruturais fundamentais que o alinham com princípios de antifragilidade organizacional,



demonstrando capacidades específicas para a defesa da credibilidade institucional. A arquitetura organizacional deste sistema estrutura-se em uma rede descentralizada com nós autônomos, mas interconectados, o que permite resposta local rápida mantendo coordenação estratégica. Esta configuração favorece a emergência de propriedades antifrágéis, conforme estabelecido na Portaria 611/2021 da PMPR.

As capacidades potenciais do SIPOM para defesa da credibilidade manifestam-se através de três dimensões principais. Primeiro, o sistema possibilita a detecção precoce de ameaças reputacionais por meio do monitoramento contínuo do ambiente informacional, identificando potenciais ameaças à credibilidade antes que alcancem massa crítica (Ferro Júnior, 2020, p. 178). Esta capacidade de antecipação representa um elemento crucial na proteção da imagem institucional.

A estrutura em três níveis - estratégico, tático e operacional - permite análise multinível simultânea de ameaças em diferentes escalas temporais e espaciais, característica fundamental de sistemas antifrágéis que operam em múltiplas dimensões (Brandão, 2013, p. 267). Esta abordagem multidimensional assegura compreensão holística dos desafios reputacionais enfrentados pela instituição.

Finalmente, o SIPOM viabiliza resposta adaptativa coordenada ao combinar autonomia local para resposta imediata com coordenação central para ações estratégicas (Feitoza, 2012, p. 301). Este equilíbrio entre agilidade e coerência institucional constitui elemento essencial para manutenção da credibilidade organizacional, permitindo que a instituição responda eficazmente às ameaças enquanto preserva sua unidade doutrinária e operacional.

6. IMPACTO DA EROÇÃO DE CREDIBILIDADE NA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pesquisa do IREE (2025) com amostra de 2.000 brasileiros revela correlação significativa ($r=0,73$) entre confiança nas polícias e sensação de segurança. Conforme análise dos dados:

Cada ponto percentual de redução na confiança policial correlaciona com aumento de 1,4 pontos na sensação de insegurança, demonstrando efeito multiplicador da erosão de credibilidade sobre percepção de segurança (IREE, 2025, p. 45).

Oliveira Junior (2011, p. 18) identifica três mecanismos principais de propagação da desconfiança:

Primeiro, amplificação midiática transforma incidentes localizados em percepção generalizada; segundo viés de confirmação leva indivíduos a privilegiar informações negativas; terceiro, contágio social propaga desconfiança através de redes interpessoais.

Conforme Silva (2009) estes comportamentos geram um ciclo vicioso que impacta diretamente na credibilidade Institucional,



REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

A ANTIFRAGILIDADE INSTITUCIONAL E CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL:
ESTRATÉGIAS DE DEFESA DA CREDIBILIDADE DA PMPR
Alexandre Lopes Dias, Lucas Correa dos Santos

A erosão de credibilidade gera ciclo vicioso: menor confiança reduz cooperação cidadã, que diminui efetividade policial, que justifica desconfiança inicial (Silva, 2009, p. 234). Este ciclo, uma vez estabelecido, demonstra resistência a intervenções convencionais.

7. CONSIDERAÇÕES

A análise sistemática da literatura acadêmica demonstra que a contrainteligência policial constitui instrumento indispensável para defesa institucional da PMPR e demais organizações de segurança pública brasileiras. Conforme evidenciado, "a proteção da credibilidade institucional transcende considerações operacionais para configurar questão de sobrevivência organizacional em ambiente democrático" (Ferro Júnior, 2020, p. 234).

O conceito de antifragilidade, aplicado através da contrainteligência, oferece paradigma transformador que supera limitações de abordagens defensivas tradicionais. Como estabelece Taleb (2012, p. 430): "a antifragilidade é propriedade de sistemas que aumentam em capacidade, resiliência ou robustez como consequência de estressores, choques, volatilidade, ruído, erros, falhas, ataques ou fracassos."

O SIPOM emerge como plataforma organizacional com potencial significativo para implementação de estratégias antifrágéis de defesa institucional. Sua estrutura multinível, capacidade de resposta descentralizada e mecanismos de coordenação estratégica alinham-se com princípios fundamentais de sistemas antifrágéis. Conforme Brandão (2013, p. 345): "organizações policiais que desenvolvem capacidades antifrágéis não apenas sobrevivem a ataques à sua credibilidade, mas emergem fortalecidas de cada confronto."

As limitações identificadas na capacidade de resposta institucional – centralização excessiva, compartimentalização funcional, déficit de capacitação, inadequação tecnológica e cultura reativa – representam não apenas vulnerabilidades a serem corrigidas, mas oportunidades de desenvolvimento antifrágil. Como argumenta Cepik (2001, p. 367): "o reconhecimento de fragilidades constitui primeiro passo para desenvolvimento de antifragilidade organizacional."

O impacto documentado da erosão de credibilidade sobre a sensação de segurança pública reforça urgência de desenvolvimento de capacidades antifrágéis de defesa institucional. "A correlação entre confiança institucional e segurança percebida demonstra que proteção da credibilidade policial é, em última análise, proteção da própria segurança pública" (Oliveira Junior, 2011, p. 22).

A operacionalização da antifragilidade através da contrainteligência requer transformação cultural profunda nas organizações policiais. Conforme síntese de Feitoza (2012, p. 398).

Diante do estudo feito e respondendo à pergunta da pesquisa, ficou demonstrada a importância da contrainteligência policial como forma de defesa da credibilidade institucional, apresentando o SIPOM como o sistema potencialmente capaz de aplicar estratégias de proteção baseados nos princípios da antifragilidade.

ISSN: 2675-6218 - RECIMA21

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

A transição de postura defensiva para antifrágil exige não apenas mudanças estruturais e processuais, mas fundamentalmente nova mentalidade organizacional que abraça incerteza, aprende com adversidade e transforma ataques em oportunidades de fortalecimento.

Pesquisas futuras devem focar no desenvolvimento de métricas específicas para avaliação de antifragilidade institucional, análise comparativa de modelos internacionais de contrainteligência aplicada à defesa reputacional, e elaboração de protocolos operacionais para implementação prática de princípios antifrágéis em organizações de segurança pública.

A consolidação deste campo de conhecimento representa contribuição fundamental para fortalecimento democrático das instituições de segurança pública brasileiras, permitindo que transcendam postura meramente reativa para desenvolver capacidade genuína de se fortalecer através das adversidades que enfrentam.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Priscila Carlos. **SNI & ABIN: Uma Leitura da Atuação dos Serviços Secretos Brasileiros ao longo do Século XX**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

BRANDÃO, Priscila Carlos; CEPIK, Marco Aurélio Chaves (Org.). **Inteligência de Segurança Pública: Teoria e Prática no Controle da Criminalidade**. Rio de Janeiro: Impetus, 2013.

CEPIK, Marco Aurélio Chaves. **Espionagem e Democracia: Agilidade e Transparência como Dilemas na Institucionalização de Serviços de Inteligência**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.

ECCLES, Robert G.; NEWQUIST, Scott C.; SCHATZ, Roland. Reputation and Its Risks. **Harvard Business Review**, Boston, v. 85, n. 2, p. 104-114, fev. 2007.

FEITOZA, Denilson. **Inteligência, Segurança e Direito: Políticas e Operações de Inteligência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. **A Inteligência e a Gestão da Informação Policial**. Brasília: Fortium, 2008.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. **Inteligência Organizacional e Competitiva no Contexto da Segurança Pública**. Brasília: Fortium, 2020.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira; OLIVEIRA FILHO, Edemundo Dias de; PRETO, Hugo César Fraga. **Segurança Pública Inteligente**. Brasília: Fortium, 2008.

INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM ECONOMIA E ESTATÍSTICA (IREE). **Pesquisa Nacional sobre Percepção de Segurança Pública 2025**. São Paulo: IREE, 2025.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Desinformação e Segurança Pública: Relatório sobre Ataques Digitais às Forças de Segurança**. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2023.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de. Dá para confiar nas polícias? Confiança e percepção social da polícia no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 6-22, ago./set. 2011.

**REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218**

A ANTIFRAGILIDADE INSTITUCIONAL E CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL:
ESTRATÉGIAS DE DEFESA DA CREDIBILIDADE DA PMPR
Alexandre Lopes Dias, Lucas Correa dos Santos

PARANÁ. Polícia Militar. **Portaria n. 611/2021**. Estabelece o Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná (SIPOM). Curitiba: PMPR, 2021.

PARANÁ. Polícia Militar. **Portaria n. 612/2021**. Regulamenta as atividades de inteligência no âmbito da PMPR. Curitiba: PMPR, 2021.

PRUNCKUN, Hank. **Counterintelligence Theory and Practice**. 2. ed. Lanham: Rowman & Littlefield, 2019.

RUDIEGER, Marco Aurélio. **Desinformação e Confiança nas Instituições**: O Papel das Fake News na Erosão da Credibilidade Pública. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2019.

SILVA JUNIOR, José Mauricio Cavalcanti da. A Polícia Militar e a Sociedade Midiática: Desafios e Implicações. **Revista FT**, v. 27, n. 3, p. 223-245, 2024.

SILVA, Jorge da. **Controle da Criminalidade e Segurança Pública na Nova Ordem Constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TALEB, Nassim Nicholas. **Antifragile**: Things That Gain from Disorder. New York: Random House, 2012.